

Portaria nº 817/GP/2019

Em, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – À Servidora Pública Municipal contratada **Sr.^a ELISSANDRA DE LARA DOS ANJOS**, portadora do RG nº 14840561 e CPF nº 995.386.601-53, no cargo de ENFERMEIRO (A), lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (Trinta) dias de férias, referente ao período de 02/01/2017 a 02/01/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 01/10/2019 e término em 30/10/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 31/10/2019.

Esta portaria entrou em vigor com efeitos retroativos a partir de 01/10/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRA-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 03 de outubro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal